Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº_____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o transporte para todos os Assentados de nosso município, para que uma vez por mês, possam vir fazer compras nos comércios de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

O município de Pedra Preta, é cercado por vários assentados onde residem várias famílias que ficam isoladas por falta de transporte para realizarem suas compras nos comércios. Muitos moradores não têm veículos próprios, por isso é que precisamos de um transporte para todos os assentamentos. Na qual será combinado uma data para que todos possam vir na cidade e realizar suas compras.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB